



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

RUA ALMIRANTE BARROSO, 330 CENTRO – CEP: 68.250-000

E-MAIL: semsaobidos@yahoo.com.br



Demanda para o seguinte objeto: Recargas de cilindro de Oxigênio Medicinal, em atendimento às demandas de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Oxigênio medicinal em cilindros com capacidade para 1M ³ , (Recarga).	UND	20
2	Oxigênio medicinal em cilindros com capacidade para 2,5M ³ , (Recarga).	UND	15
3	Oxigênio medicinal em cilindros com capacidade para 3,5M ³ , (Recarga).	UND	20
4	Oxigênio medicinal em cilindros com capacidade para 7M ³ , (Recarga).	UND	38
5	Oxigênio medicinal em cilindros com capacidade para 10M ³ , (Recarga).	UND	40
6	Oxigênio medicinal em cilindros tipo White Med de 1m ³ .	UND	20
7	Oxigênio medicinal em cilindros tipo G de 1m ³ .	UND	20


Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária de Saúde
Dec. 002/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



4 – Local, dias e horários para execução dos serviços:

4.1. O fornecimento de recargas de cilindro de oxigênio deverá ser entregue conforme Ordem de Fornecimento mediante solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em horários e local definidos pela unidade requisitante.

5 – Das Justificativas e Dos Objetivos:

5.1. Justificativa da Contratação:

Preceitua a *Constituição Federal de 1988 em seus Artigos 196 e 197:*

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas

e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Com base nas disposições acima elencadas e na premissa de que as efetividades dos serviços de saúde são fundamentais para a garantia da vida, esta secretaria de saúde, envida todo o empenho para garantir a população o atendimento dos serviços de saúde, através do Sistema Único de Saúde.

Os gases medicinais a serem adquiridos são aqueles utilizados em situações de urgência e emergência médica para procedimentos de oxigênio terapia, inalação terapia e ventilação mecânica pulmonar, tanto nas dependências das Unidades Básicas de Saúde.

Ressaltando que os gases medicinais, também chamados de gases terapêuticos, são considerados medicamentos e como tal são utilizados na área da saúde com o objetivo de ventilar, oxigenar ou até mesmo anestesiá-lo um paciente ou aliviar a dor quando de um ato doloroso.

Além disso, também é usado para tratar infecções respiratórias agudas, tendo amplo uso em todas as áreas de atendimento ao paciente quer seja hospitalar quer seja ambulatorial, ou em trânsito em ambulâncias. O não suprimento desses gases medicinais para a unidade de saúde expõe pacientes em situações de urgência e emergência médica ao risco de ter a situação comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de sequelas, ou ainda, morte.

Fundamentação Legal para a Contratação

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS

Rua Almirante Barroso, 330, Centro – CEP: 68.250-000.

CNPJ: 11.884.818/0001-30

E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666/93, e, no ano de 2021 foi promulgada Nova Lei de Licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando desnecessárias e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais. Na ocorrência de licitações desnecessárias e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as chamadas Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação.

Considerando a solicitação, justificativa, pesquisas de preço e mapa comparativo de mercado para atendimento da presente solicitação, a referida contratação em que se verifica ser cabível ser realizada através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma de que trata o **Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021**, assim estabelecido: “Art. 75. É dispensável a licitação: ... I – (...) II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras**; No entanto o Decreto nº 10922/2021, atualiza esse valor que fica alterado para **R\$40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais)**, adotando o critério **MENOR PREÇO**.”

Justificativa da escolha da contratada:

Em atendimento às disposições legais e visando obter valor vantajoso na prestação dos serviços supra descritos, foi procedida pesquisa de mercado com dois fornecedores que atuam no ramo do objeto deste termo de referência, e ainda referências de mercado dos valores praticados no mercado. Com a pesquisa obteve-se o valor médio unitário e total, conforme pesquisa de mercado anexo à este termo de referência.

O valor a ser contratado é o menor valor unitário obtido com as pesquisas de mercado, e valores de referência, o que acarretará um montante de **R\$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta reais)**, conforme mapa apurativo acostado à termo. Em análise é possível observar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do valor de mercado.

A escolha da empresa a ser contratada recairá sobre a empresa **OESTE COMÉRCIO DE**